DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - Bertolínia-Piauí
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 012DL/2021-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 012DL/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 012DL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.582.579/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS, COM LOCAL DE FORNECIMENTO EM BERTOLÍNIA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA **DJAMILSON JOSÉ RODRIGUES - EPP, CNPJ: 02.850.373/0002-68**, COM ENDEREÇO NA PRAÇA DOM AUGUSTO, Nº 11, CENTRO, CEP: 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/FNDE/PNATE/FUNDEB/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS.

VALOR: R$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE: 45 (quarenta e cinco) dias, contando a partir da data de assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 08 de janeiro de 2021.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI
AV. BENÍCIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP. 64.325-000 FONE: FAX 086 3285 1842
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012501/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Contratação da empresa constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, durante o período de vigência deste contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reis).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Elesbão Veloso - PI

CONTRATADO (A): "MARCOS ANDRE LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.681.051/0001-38".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder legislativo
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Elesbão Veloso - PI, em 25 de janeiro de 2021.

Gonçalo Portela Moura.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI
AV. BENÍCIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP. 64.325-000 FONE: FAX 086 3285 1842
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente a processo administrativo nº 005/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art.26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos, com a empresa MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA ., tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Elesbão Veloso (PI), 25 de janeiro de 2021.

Gonçalo Portela Moura
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI
AV. BENÍCIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP. 64.325-000 FONE: FAX 086 3285 1842
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021				
Processo nº 005/2021				
Data:18/01/2019				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: ***MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA .***				
CNPJ / CPF 08.681.051/0001-38	**Inscrição Estadual:** Isenta	**Inscrição Municipal:**	**Ident.**	**O.E**
Bairro: Centro	**Município:** Teresina		**UF:** PIAUÍ	
Endereço (Rua, Av, Praça, etc.): Rua Mato Grosso, 290, Norte Cabral – Teresina – PI				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº. BANCO DO BRASIL – 001	**Agência:** 044-2	**Conta Corrente:** 225.773-4		
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica.				
Valor Global: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Tal contratação se faz necessária para o cumprimento das exigências estabelecidas pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. A Assessoria e Consultoria Jurídica, fornece a Administração informações atualizadas para tomada de decisões e transparência dos atos. Por fim, visa resguardar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.				
Dotação Orçamentária:				
U.O: 01.01.00	**Funcional:** 01.031.0001.2.001	**Elemento:** 3.3.90.3.5.00	**F.R.:** 0.001	
Base legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
Data: 25/01/2021.				
Secretaria Administrativa				
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. Em, 25/01/2021.				
Presidente				